



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº3/2025/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

28 de março de 2025

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Pesquisa e Eventos Acadêmicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, em conformidade com a CAPEPI e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), torna público e convoca os(as) interessados(as) a apresentarem propostas de projetos e eventos acadêmicos de pesquisa, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo registrar todas as atividades de pesquisa desenvolvidas por servidores(as) do IFSULDEMINAS Campus Três Corações sem fomento institucional, seja do próprio Campus ou da Reitoria.

1.2 As atividades citadas no item 1.1 visam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento regional, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste campus. O registro possibilita o acompanhamento e a apresentação das ações realizadas a cada ano, bem como a busca por recursos para fomentar atividades similares nos próximos anos.

2. CRONOGRAMA

2.1 O presente edital é de fluxo contínuo, sendo permitido registrar projetos e eventos acadêmicos de pesquisa desde a data de publicação deste edital até o dia 18 de dezembro de 2025.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital não disponibiliza nenhum tipo de recurso financeiro.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os(as) servidores(as) do quadro do IFSULDEMINAS Campus Três Corações.

4.1.1 Os(as) servidores(as) temporários(as) somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores(as): efetivos(as), temporários(as), cedidos(as) por outro órgão da administração pública, em cooperação técnica, além de estudantes do Campus e colaboradores(as) externos(as).

4.3 Compete à equipe organizadora da atividade realizar todas as ações que envolvam editais, matrículas, registros e comunicações necessárias à Coordenação de Pesquisa, Pesquisador Institucional, GEAPE, etc.

4.4 Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo lattes atualizado em até 1 ano.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como:

- projeto/atividade de pesquisa;
- evento acadêmico ligado à pesquisa;
- projeto/atividade de pesquisa relacionada à área cultural e esportiva.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I.

5.2.1 Para atividades e eventos, os itens 4 (introdução), 5 (referencial teórico), 6 (metodologia) e 7 (referências) são opcionais.

6. REGISTROS DAS AÇÕES

6.1 As ações deverão ser registradas no SUAP - PESQUISA disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Pesquisa -> Editais.

6.1.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE TRÊS CORAÇÕES] Edital 03/2025 - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Pesquisa.

6.6.1 Ações não registradas não poderão ser certificadas ou ter declarações de realização emitidas. Neste sentido, solicitamos atenção às comprovações necessárias para o relatório semestral de trabalho exigido pela normativa docente.

6.3 Todos os projetos e eventos acadêmicos de pesquisa deverão ser submetidos ao presente Edital para análise do GEAPE.

6.3.1 As atividades cadastradas serão analisadas pelo GEAPE para verificação da viabilidade.

6.4 Os(as) coordenadores(as) deverão apresentar nas plataformas os relatórios necessários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao final da execução das atividades, o GEAPE fornecerá aos(as) discentes e servidores(as) envolvidos(as), mediante solicitação, certificados de participação na referida atividade.

7.2 É imprescindível o registro dos projetos e eventos acadêmicos de pesquisa para certificação e comprovação da participação e execução, e também para a consolidação dos indicadores do campus.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE e pela Direção-Geral do Campus. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE do Campus.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Caputo Dalpra, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE**, em 28/03/2025 14:57:03.
- **Gabriel Amato Bruno de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/03/2025 15:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538791
Código de Autenticação: f7f4a9233d



